

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG INÁCIO MARTINS – PR”


Inácio Martins, 15 de setembro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Inácio Martins – PR, com mandato para o biênio 2022 – 2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelo Membro Nato (Polícia Militar) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto ao Membro Nato, **a partir do dia 19 de setembro de 2022 até o início da eleição**, na sede do Destacamento da Polícia Militar de Inácio Martins, localizado na Rua Duque de Caxias, 730 – Centro.
4. As eleições ocorrerão no dia **03 de outubro de 2022**, com início previsto para **às 18h e 30min** e **término às 20h e 30min**, na nova sede da Associação Comercial de Inácio Martins (ACIIM), sito a Rua Sete de Setembro nº 291, esquina com a Rua Afonso Pena (prédio antigo da Câmara Municipal).
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG INÁCIO MARTINS - PR”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG INÁCIO MARTINS - PR”, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. Bem como os 03 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



Cabo Edinaldo Baranhuk  
Comandante Interino DPM



Vanda Alice W. Monteiro  
1º Secretária



Waldeneya Mendes  
Conselho Deliberativo